

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1983DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

(RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO)

| ÓRGÃO                                                      | VALOR<br>Cr\$ Mil    |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| Assembleia Legislativa                                     | 9.840.734            |
| Tribunal de Contas                                         | 2.685.564            |
| Tribunal de Justiça                                        | 31.120.651           |
| Primeiro Tribunal de Alçada Civil                          | 1.589.462            |
| Tribunal de Alçada Criminal                                | 1.614.063            |
| Tribunal de Justiça Militar                                | 607.178              |
| Segundo Tribunal de Alçada Civil                           | 1.493.063            |
| Gabinete do Governador                                     | 43.192.499           |
| Casa Civil (Hospital das Clínicas e<br>Outros órgãos)      | 31.205.970           |
| Casa Militar                                               | 670.723              |
| Secretaria de Economia e Planejamento                      | 9.208.703            |
| Assessoria Técnico-Legislativa                             | 199.743              |
| Secretaria Extraordinária de<br>Desburocratização          | 121.022              |
| Instituto Paulista de Adoção                               | 34.561               |
| Fundo de Assistência Social do<br>Palácio do Governo       | 1.151.787            |
| Secretaria da Educação                                     | 305.382.202          |
| Secretaria da Saúde                                        | 82.428.539           |
| Secretaria da Indústria, Comércio,<br>Ciência e Tecnologia | 40.250.638           |
| Secretaria da Promoção Social                              | 25.551.820           |
| Secretaria da Cultura                                      | 11.846.331           |
| Secretaria da Agricultura e Abastecimento                  | 32.204.829           |
| Secretaria da Administração                                | 14.059.079           |
| Secretaria de Obras e do Meio Ambiente                     | 203.344.196          |
| Secretaria dos Transportes                                 | 152.966.972          |
| Secretaria da Justiça                                      | 29.133.860           |
| Secretaria da Segurança Pública                            | 128.537.897          |
| Secretaria do Interior                                     | 5.200.913            |
| Secretaria da Fazenda                                      | 32.337.909           |
| Administração Geral do Estado                              | 818.323.002          |
| Secretaria de Relações do Trabalho                         | 3.041.348            |
| Secretaria de Esportes e Turismo                           | 10.130.312           |
| Secretaria dos Negócios Metropolitanos                     | 11.130.407           |
| Secretaria de Informação e Comunicações                    | 308.476              |
| Reserva de Contingência                                    | 274.545.376          |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>2.253.517.316</b> |

01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A fim de que a Assembleia Legislativa, para o exercício de 1983, possa desenvolver suas atividades parlamentares e administrativas, foi alocada a dotação de Cr\$ 9.840.734.000,00 (nove bilhões, oitocentos e quarenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), se destinam a dar continuidade às obras de ampliação, reforma e conclusão do seu edifício sede, o Palácio Nove de Julho.

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Tribunal de Contas foi alocada a dotação de Cr\$ 2.685.564.000,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), sendo que Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) se destinam a reforma do seu edifício principal, que é considerado imprescindível, tendo em vista as condições precárias demonstradas por perícias efetuadas pelos órgãos competentes.

Sendo um órgão fiscalizador e controlador externo, através de auditorias, das atividades financeiras e orçamentárias dos três poderes do Estado, e dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos das Administrações Direta e Indireta, bem como dos Municípios que não possuem Tribunal próprio, sua ação estará voltada à fiscalização de 85.000 unidades.

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça, cujo objetivo é a distribuição de Cr\$ 31.120.651.000,00 (trinta e um bilhões, cento e vinte milhões e seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros), para o exercício de 1983, prevê a realização de 580.000 ações julgadas, 192.000 Certidões Criminais, 480.000 Certidões Cíveis e Família, 620.000 Atos de Distribuição e 9.520.000 Certidões de Protestos.

Com relação à distribuição de justiça a menores, prevê dar atendimento a 726.000 menores em situação irregular e orientação psico-social às suas famílias.

Para o Tribunal de Justiça foi alocada a dotação de Cr\$ 31.120.651.000,00 (trinta e um bilhões, cento e vinte milhões e seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros).

04 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil foi alocada a dotação de Cr\$ 1.589.462.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e nove milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para o exercício de 1983 a fim de que essa Corte possa executar sua meta de julgar 25.000 ações.

05 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

O Segundo Tribunal de Alçada Civil, para o próximo exercício, prevê o julgamento originário ou em grau de recurso de 21.000 ações.

Foi alocada a esse Tribunal a dotação de Cr\$ 1.493.063.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões e sessenta e três mil cruzeiros).

06 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

O objetivo do programa de trabalho estabelecido para o exercício de 1983, do Tribunal de Alçada Criminal, é o de julgar 26.400 ações. A essa Corte de Justiça foi alocada a dotação de Cr\$ 1.614.063.000,00 (um bilhão, seiscentos e quatorze milhões e oitenta e oito mil cruzeiros).

07 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

O Tribunal de Justiça Militar, como órgão distribuidor de Justiça Militar de 2ª Instância, prevê o julgamento de 1.500 processos judiciais e administrativos e no tocante a 1ª Instância, o julgamento de 2.000 processos judiciais, tendo em vista que será implantado a 4ª Auditoria do Tribunal de Justiça Militar em 1983.

A esse Tribunal foi alocada a dotação de Cr\$ 607.178.000,00 (seiscentos e sete milhões e cento e setenta e oito mil cruzeiros).

08 - GABINETE DO GOVERNADOR

O Gabinete do Governador é o órgão de assessoria ao Governador do Estado para os assuntos relativos à Política Governamental, Administração Superior do Estado, Planejamento, Orçamento, Segurança do Governador, Organização Administrativa e Assessoramento Técnico-Legislativo.

Durante o exercício de 1983, norteará sua atuação segundo as diretrizes propostas pelo Governador e buscará atingir os objetivos e metas propostas em seus programas de trabalho, para tanto desenvolvendo suas funções através das Unidades que o integram: Casa Civil, Casa Militar, Assessoria Técnico-Legislativa, Secretaria de Economia e Planejamento, Secretaria de Desburocratização, Grupo de Assessoria e Participação (GAP-G) e, ainda, o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e o Instituto Paulista de Adoção.

A Casa Civil compete a formulação, controle e execução da Política Governamental, visando a integração das ações políticas, econômicas, administrativas e sociais do Governo.

No desempenho de suas atribuições, desenvolverá a Coordenação da Política Governamental para os assuntos político-partidários e técnico-administrativos, os serviços relativos à representação do Estado, a manutenção dos Palácios Governamentais e a organização e desenvolvimento administrativo do Serviço Público Estadual, tendo como objetivo, nessa última atividade, a elaboração de 600 projetos, pareceres e informações, a realização de 600 correções administrativas e 1.300 ações de administração normativa relativas ao Sistema de Transportes Internos Motorizados.

A Casa Civil tem como entidades vinculadas o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, a Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia, a Fundação do Desenvolvimento Administrativo, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, através das unidades que compõem o seu complexo hospitalar, dará continuidade às suas atividades de assistência médica hospitalar e pronto-socorro à população carente, exercendo também atividades de ensino, pesquisa, educação sanitária da comunidade, formação e aprimoramento de recursos humanos.

As atividades de assistência médica ambulatorial e hospitalar de caráter preventivo, recuperador e de reabilitação, sendo previstas,

para o exercício de 1983, um atendimento da ordem de 37.000 internações, 700.000 consultas, 250.000 exames de Raios-X e 2.000.000 exames de laboratório. Com apoio logístico a essas realizações, estão previstos o fornecimento de 3.500.000 refeições e 3.200.000 kg. de roupas processadas.

Quanto à formação de recursos humanos, o Hospital atuará como campo de instrução para os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, bem como de outros centros de formação médica. Proporcionará ainda treinamento a estudantes de cursos de enfermagem, nutrição, dietética, serviço social, medicina, administração hospitalar e outros cursos técnicos e tecnológicos, de outras profissões da área biomédica.

No Setor de Produção de Medicamentos, deverá atingir a produção de 1.200.000 unidades de medicamentos injetáveis e 9.600.000 não injetáveis. Serão ainda produzidos em oficinas próprias do Hospital, instrumentos, equipamentos e aparelhos de próteses, órteses e outros.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo prosseguirá o seu trabalho de atuação nos campos de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa.

Relativamente às áreas de ensino e treinamento, esse Hospital atenderá, em 1983, cerca de 300 alunos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e oferecerá aproximadamente 360 residências médicas.

Na área de assistência médico-hospitalar, deverá ser mantida a prestação de serviços às pessoas carentes, cujo raio atinge uma população de cerca de 6.000.000 de habitantes. Prevê-se a realização, em 1983, de aproximadamente 320.000 consultas médicas, 600.000 exames laboratoriais, 4.000 cirurgias e 16.000 internações.

A Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia tem por função realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia, promover a formação de pesquisadores, treinamento de técnicos especializados e desenvolver o programa de prevenção e detecção do câncer em suas diversas áreas de incidência.

Neste sentido, prevê-se a realização, em 1983, de 1.500 mastografias, 100.000 exames citológicos, 560 cirurgias e a produção de 150 próteses, além de outros diversos serviços, voltados aos objetivos acima.

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo tem por finalidade elevar os níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública no Estado.

Assim, é de sua competência a formulação, organização e realização de cursos e estágios para a formação de executivos do setor público e servidores, a coordenação da concessão de bolsas para o aprimoramento de estudantes regulares de nível técnico e superior, a concessão de bolsas de residência médica e a execução do Programa de Cooperação e Intercâmbio Técnico.

Com vistas à consecução desses objetivos, está prevista para o exercício de 1983, a realização de 9.500 horas em trabalhos de Assistência Técnica e Pesquisas a Órgãos Públicos, 12.000 de aulas ministradas, coordenação e gestão financeira de 1.845 bolsas de Residência Médica e 2.200 bolsas para aprimoramento de estudantes.

A Casa Militar exercerá a organização e coordenação dos serviços de segurança pessoal do Governador, da Sede do Governo e das residências oficiais; a coordenação geral da Defesa Civil; a Normalização e Fiscalização de Telecomunicações Oficiais no Estado; a coordenação dos serviços de Assistência Militar e Ajudância de Ordens junto às autoridades governamentais; as atividades de representação do Governador e do Coronel Militar; os serviços de Telecomunicações e de Saúde nos Palácios do Governo; o controle da manutenção e uso das Aeronaves Executivas e a fiscalização da utilização dos veículos oficiais do Estado.

A Coordenação Geral da Defesa Civil, entre as suas múltiplas atividades, dará ênfase, em 1983, ao prosseguimento da montagem da infra-estrutura operacional e administrativa do Sistema Estadual de Defesa Civil, que já conta com Comissões Municipais de Defesa Civil em 500 Municípios, buscando em futuro bem próximo, atingir a totalidade dos Municípios do Estado.

A Normalização e Fiscalização de Telecomunicações, da competência do Conselho Estadual de Telecomunicações, compreenderá os trabalhos de regularização dos sistemas de radiocomunicação em uso na Administração junto ao DEINTEL e, paralelamente, a sua adequação ao Plano Integrado de Telecomunicações Oficiais do Estado de São Paulo.

A Secretaria de Economia e Planejamento tem como atribuição básica a organização e administração do sistema de planejamento governamental e a formulação da política de desenvolvimento socioeconômico do Estado, cabendo-lhe assessorar o Governador na sua área de atuação, executar a Coordenação do Planejamento e Avaliação, a Coordenação Orçamentária e Assessoria voltada ao desenvolvimento de Projetos Especiais.

A Coordenadoria de Planejamento e Avaliação exercerá as atividades de planejamento e proporá diretrizes, estratégias e políticas socio-econômicas para a atuação governamental, subsidiando a elaboração de programas e projetos globais e setoriais.

A Coordenadoria de Programação Orçamentária tem a seu encargo a elaboração da Proposta Orçamentária Anual e o Orçamento Plurianual de investimentos do Estado, a fixação de normas e metodologia de trabalho relativa ao sistema de programação orçamentária, o assessoramento às Secretarias de Estado e órgãos da Administração Indireta na elaboração de seus orçamentos e planos de investimentos, o acompanhamento da execução orçamentária e o treinamento de pessoal dos órgãos Setoriais e Subsetoriais responsáveis pela elaboração orçamentária de suas respectivas unidades.

A Assessoria de Projetos Especiais cabe elaborar programas e projetos de execução a curto prazo, realizando, ao mesmo tempo, o acompanhamento, análise e sistematização de informações e dados estatísticos dos setores econômico, social e energético do Estado.

A Secretaria de Economia e Planejamento tem como entidades vinculadas o Conselho Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELP, a Fundação Sistema de Análise de Dados - SEADE, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP e a TERRAFOTO S.A. - Atividades de Aerolevantamentos.

O Programa de Proteção ao Consumidor-PROCON tem por finalidade a defesa imediata do consumidor, mediante a análise das queixas, consultas e denúncias recebidas, dando-lhes o devido encaminhamento aos órgãos públicos e privados competentes para as providências cabíveis. Para 1983 está previsto o atendimento a 15.200 consultas, queixas e denúncias, 670 visitas "in-loco" e o desenvolvimento do projeto EDUCON em 3.251 escolas.

A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELP, além dos projetos voltados para o desenvolvimento do litoral Paulista, tem sob sua responsabilidade atividades de assistência médica, hospitalar e odontológica, e a construção e conservação de estradas vicinais.

A assistência médica, hospitalar e odontológica atingirá as populações de 20 municípios, estando previstos, para o período, 25.000 consultas médicas, 2.500 cirurgias, 7.000 exames de laboratório e Raios-X, 2.500 atendimentos de enfermagem e 49.000 atendimentos odontológicos. No setor de estradas vicinais está prevista a conservação de 2.800 Km e a abertura de mais 50 Km de estradas.

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE prosseguirá, dentro de suas atribuições, as atividades de coleta, organização e divulgação de dados estatísticos e metodológicos de estágio de desenvolvimento econômico e social do Estado, através do levantamento e análise de dados; da execução de análises conjunturais e estruturais, mediante a realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental e a definição de metodologias e formas de execução relativas ao trabalho estatístico, no âmbito das Administrações Centralizada e Descentralizada do Estado.

As metas propostas para 1983 visam alcançar o tratamento e disseminação de 88.500.000 informações estatísticas, das 120.000.000 coletadas nos seguintes setores: demográfico, político e administrativo, econômico e financeiro, de infra-estrutura básica, transporte e circulação, saúde, promoção social, educação, habitação, trabalho e rendimento, justiça, segurança, cultura, lazer, religião e realizações governamentais.

A Assessoria Técnico-Legislativa tem a atribuição de assessorar o Governador no exercício das funções legislativas que lhe outorga a Constituição do Estado, bem como acompanhar a tramitação de todas as proposições legislativas, cabendo-lhe a elaboração de mensagens, vetos e projetos de Lei do Executivo, e outras atividades gerais que requerem pareceres técnicos e jurídicos.

A Secretaria Extraordinária de Desburocratização continuará e ampliará suas atividades relativas ao Programa Estadual de Desburocratização, visando revitalizar e agilizar o organismo administrativo e assim alcançar a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços públicos estaduais.

O Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, para a consecução de seu objetivo fundamental, melhoria da qualidade de vida da população do Estado de São Paulo, prosseguirá em 1983 suas atividades de assistência socio-econômica, educacional, médico-hospitalar e sanitária aos necessitados. Nesse sentido, desenvolverá ação articuladora dos esforços, iniciativas e recursos das instituições de assistência social, governamentais e particulares, e dará prosseguimento aos programas já implantados: Atendimento Social, compreendendo apoio financeiro a entidades sociais de todo o Estado, Centros de Convivência Infantil, Centros de Iniciação ao Trabalho, Pró-Família, Posto de Atendimento Social e Bolsas de Estudo, tendo como meta o atendimento de 2.000.000 pessoas em todo o Estado.

O Instituto Paulista de Adoção, instituído neste ano, tem a finalidade de esclarecer, orientar e apoiar técnicos, instituições e a comunidade, no sentido de ampliar as possibilidades de adoção no Estado. Atuará como organismo norteador, coordenador e promotor de preparação, estudos e programas de atualização e reciclagem de técnicos, dirigentes de entidades, monitores para preparação de famílias interessadas na adoção.

Exercerá suas atividades através da ação das unidades: Grupo de Relações com o Judiciário, Grupo de Relações com Instituições e Profissionais e Grupo de Relações com a Comunidade, relacionando-se assim diretamente com o Poder Judiciário - Vara de menores e Cartórios, com os profissionais de Serviço Social e as entidades que cuidam do menor institucionalizado e com todos os setores da Comunidade.

Ao Gabinete do Governador foi alocada a dotação de Cr\$ 43.192.499.000,00 (quarenta e três bilhões, cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros).